

"Artigo 6º - A CCInt será composta por nove docentes designados pelo Reitor, sendo:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - um Assessor de Apoio à Cooperação;
- IV - um Assessor de Apoio a Visitantes;
- V - cinco docentes, de preferência atuando em diferentes áreas de ensino e pesquisa.

§ 1º - Caberá ao Vice-Presidente da CCInt substituir o Presidente em seus impedimentos.

§ 2º - O Presidente da CCInt poderá delegar atribuições ao Vice-Presidente.

§ 3º - Todos os membros terão suas funções cessadas ao término do mandato do Reitor.

§ 4º - Os Assessores serão indicados pelo Presidente da CCInt."

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP no 82.1.27278.1.1);

Portarias do Reitor, de 9-4-98

Declarando cessados os efeitos da designação do Prof. Dr. PAULO SERGIO SANTOS como Presidente "pro tempore" da Comissão de Cooperação Internacional (CCInt); Proc. USP 82.1.27278.1.1;

Designando, nos termos do artigo 6º da Portaria GR 2917/94, alterado pela Portaria GR 3112/98, os Profs. Drs. UMBERTO GIUSEPPE CORDANI, CÉLIO TANIGUCHI, KABENGELE MUNANGA, PHILIPPE LEON MARIE GHISLAIN WILLEMART, GUIDO FERNANDO SILVA SOARES, STEFAN WILHELM BOLLE, JOÃO YUNES, MARTA SILVIA MARIA MANTOVANI e JOSÉ ROBERTO POSTALI PARRA para comporem a Comissão de Cooperação Internacional (CCInt);

Designando ainda, nos termos das mencionadas Portarias, o Prof. Dr. MBERTO GIUSEPPE CORDANI, na qualidade de Presidente, e o Prof. Dr. CÉLIO TANIGUCHI, na qualidade de Vice-Presidente da mencionada Comissão; Proc. USP 82.1.27278.1.1;

Despachos do Reitor, de 9-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93: Unidade interessada: DRH/RUSP; Contratada: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP; Proc. USP 97.1.7527.1.0;

os Atos Declaratórios de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93;

Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Proc. USP 98.5.264.17.9;

Unidade interessada: Hospital Universitário; Contratada: Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda.; Proc. USP 98.1.654.62.0;

Unidade interessada: Hospital Universitário; Contratada: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.; Proc. USP 98.1.635.62.5;

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos do Coordenador, de 24-3-98

Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo

98.5.345.1.2 - Sandra Cristina Campos - 22620.3 - 34.000,00 - 23/5/98;

98.5.346.1.9 - Sandra Cristina Campos - 19798.0 - 156.200,00 - 24/6/98;

De 26-3-98

Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo

98.5.24.60.7 - Diones Aparecida Dias - 12938.0 - 3.000,00 - 14/12/97;

98.5.26.60.0 - Luciana Simon Pereira Crott - 30119.1 - 40.000,00 - 26/5/98;

98.5.27.60.6 - Luciana Simon Pereira Crott - 27232.9 - 2.000,00 - 6/5/98;

98.5.214.25.2 - Douglas de Oliveira Tavano - 31207.0 - 18.000,00 - 3/6/98;

98.5.215.25.9 - Douglas de Oliveira Tavano - 31206.1 - 30.000,00 - 3/6/98;

De 26-3-98

Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 13, parágrafo 3º da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo

98.5.66.23.7 - Edmir Matson - 1894.5, 3199.2 - 1.512,98 - 10/4/98;

98.5.67.23.3 - Edmir Matson - 1895.3 - 3.000,00 - 10/4/98;

De 1-4-98

Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 13, parágrafo 3º da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo

98.5.21.2.0 - Anibal Ribeiro Cavali - 4465.2 - 7.000,00 - 10/5/98;

98.5.22.2.7 - Edilene Domingos das Neves - 3824.5 - 7.000,00 - 3/5/98;

De 6-4-98

Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo

98.5.114.62.2 - Regina Celia Dalla Costa - 31205.3 - 501.446,00 - 3/6/98;

98.5.83.70.0 - Maria de Lourdes Bianchi Avila - 31351.3 - 700,00 - 6/6/98;

De 6-4-98

Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 13, parágrafo 3º da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo

98.5.97.62.0 - Elaine Fris Barbosa - 3834.2 - 5.000,00 - 3/5/98;

98.5.98.62.7 - Elaine Fris Barbosa - 3843.1 - 5.000,00 - 3/5/98;

98.5.99.62.3 - Elaine Fris Barbosa - 3842.3 - 5.000,00 - 3/5/98;

98.5.100.62.1 - Elaine Fris Barbosa - 3832.6 - 5.000,00 - 3/5/98;

98.5.101.62.8 - Elaine Fris Barbosa - 3830.0 - 5.000,00 - 3/5/98;

98.5.102.62.4 - Elaine Fris Barbosa - 3833.4 - 10.000,00 - 3/5/98;

98.5.103.62.0 - Elaine Fris Barbosa - 3828.8 - 10.000,00 - 3/5/98;

98.5.104.62.7 - Andrea Wertchko - 3837.7 - 5.000,00 - 3/5/98;

98.5.105.62.3 - Andrea Wertchko - 3836.9 - 5.000,00 - 3/5/98;

98.5.106.62.0 - Andrea Wertchko - 3844.0 - 5.000,00 - 3/5/98;

98.5.107.62.6 - Andrea Wertchko - 3838.5 - 5.000,00 - 3/5/98;

98.5.108.62.2 - Andrea Wertchko - 3826.1 - 5.000,00 - 3/5/98;

98.5.109.62.9 - Andrea Wertchko - 3827.0 - 5.000,00 - 3/5/98;

98.5.110.62.7 - Andrea Wertchko - 3835.0 - 1.500,00 - 3/5/98;

98.5.111.62.3 - Marlene da Silva Cruz - 3831.8 - 10.000,00 - 3/5/98;

98.5.112.62.0 - Marlene da Silva Cruz - 3829.6 - 500,00 - 3/5/98;

98.5.113.62.6 - Marlene da Silva Cruz - 3839.3 - 1.000,00 - 3/5/98;

98.5.445.1.7 - Baltazar Batista da Silva - 4878.0 - 2.000,00 - 15/5/98;

98.5.446.1.3 - Baltazar Batista da Silva - 4881.0 - 3.000,00 - 15/5/98.

98.5.446.1.3 - Baltazar Batista da Silva - 4881.0 - 3.000,00 - 15/5/98.

COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de prorrogação de contrato

Contratante: Coordenadoria de Assistência Social

Contratada: Lanchonete Rainha das Saladas Ltda

Objeto - Prorrogação de contrato e reajuste da taxa de administração

do contrato firmado em 18/12/96.

Valor - R\$ 32.629,60

Taxa de Administração - R\$ 2.710,80

Data da assinatura - 26/03/98

Processo - 96.1.487.35.7

FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Ratificação do D.O. do dia 12-3-98

Ratificando o comunicado publicado em 12-3-98, Seção I, pg.21, onde se lê "...Concurso para Provimento de um cargo..." leia-se "...Concurso Público para Provimento de um cargo..."; e onde se lê "...as inscrições ao concurso de títulos e provas..." leia-se "as inscrições ao concurso público de títulos e provas..."

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despacho do Vice-Diretor, de 13-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94. (Ref. Processo 98.1.678.8.1 - Contratada: Linha Ativa Com. Serv. Ltda.)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 13-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 1º da Portaria GR-3010, de 20.06.96. Contratada: METTLER - TOLEDO - GmbH. Processo 98.1.7013.1.8

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Despacho do Diretor, de 13-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 1º da Portaria GR-3010, de 20.06.96. Contratada: METTLER - TOLEDO - GmbH. Processo 98.1.7013.1.8

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Despacho do Diretor, de 13-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de 13/04/98, com dispensa de licitação, nos termos do que preceitua o Artigo 24, da Lei 8666/93, referente à aquisição de 2 Balanças, com impedanciômetro, modelo Tanita TBF 305 e 01 Impressora Tanita TBF 305.

INSTITUTO ASTRONÔMICO E GEOFÍSICO

Resumo de Convênio, de 13-4-98

Convênio entre a CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental e a USP, com intervenção do Instituto Astronômico e Geofísico. Objeto: Fornecimento pela CETESB ao IAG/USP dos dados históricos, presentes e futuros de sua "Rede Telemétrica de Monitoramento da Qualidade do Ar", sem exclusividade, e fornecimento pelo IAG/USP à CETESB de todos os produtos e subprodutos gerados com base no uso dessas informações da CETESB, não acarretando desembolso de nenhuma das partes. Vigência: 5 anos, a partir da assinatura. Data da assinatura: 03/04/98 Processo: 97.1.513.14.6

Portaria do Diretor, de 13-4-98

O Diretor do Instituto Astronômico e Geofísico da Universidade de São Paulo designa, nos termos da Portaria IAG/D/15/92, de 31.08.92, D;O, de

01.09.92, para exercerem no período de Março/98 a Junho/98, as funções remuneradas de alunos monitores (Graduação), os Srs. Antonio Paulo de Queiroz, Celso Luis de Oliveira Filho e Ricardo Augusto Felício, junto ao Departamento de Ciências Atmosféricas e os Srs. Carolina Short de Almeida, João José Agostinho Alberto e Richard Ubangoh Ubangoh, junto ao Departamento de Geofísica.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 13-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93, conforme Portaria GR-3010, de 20.06.96; Unidade Interessada: Instituto de Biociências; Contratada: RRJ Comércio de Equipamentos Ltda. - ME. Proc.98.1.169.41.1; Proc. CAPES/PROAP-01/96;

Ratificação do D.O. de 3-4-98

Na inscrição para Concurso de Professor Titular, junto ao Departamento de Zoologia

onde se lê: Elizabet Hfling; leia-se: Elizabeth Hfling

Despacho do Diretor, de 13-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93, conforme Portaria GR-3010 de 20.06.96; Unidade Interessada: Instituto de Biociências; Contratada: Micronal S/A. Proc.98.1.214.41.7; Proc. CAPES

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Despachos da Diretora, de 13-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93; Unidade Interessada: Instituto de Física de São Carlos. Proc. 98.1.263.76.0 - Conv. CAPES/PROAP 043/97, Contratada: C & A Computadores Ltda.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 13-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93; Unidade Interessada: Instituto de Física de São Carlos. Proc. 98.1.263.76.0 - Conv. CAPES/PROAP 043/97, Contratada: C & A Computadores Ltda.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 13-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, constante do Processo RUSP 98.1.4566.1.6, de acordo com o Art. 26 da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e Portaria GR-3010, de 20/6/97

Unidade Interessada : INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Contratada : GEOTECH ENVIRONMENTAL EQUIPMENT, Inc.

Coordenador: Prof. Dr. Ricardo Cesar A. Hirata

Pasta RUSP : 030/98.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: JOSÉ MARTINS FILHO

Cidade Universitária - Campinas - Fone:(019) 239-7766

REITORIA

Portaria do Reitor, de 13-4-98

Designando, tendo em vista o Ofício Siarq-AC-18-98, os membros para comporem o Conselho Consultivo do Arquivo Central do Siarq, conforme dispõe o art. 18 da Deliberação Consu-A-8-95. Representantes (titulares e suplentes): Área de Ciências Exatas e Tecnológicas - profs. dras. Silvia Fernanda M. Figueirôa (IG) e Maria Isabel Rodrigues (FEA); Área de Ciências Biomédicas - profs. drs. Roseli Golfetti (FEF) e Manildo Fávero (FCM); Área de Ciências Humanas e Artes - profs. drs. Roberta Gurgel Azzi (FE) e Geraldo Di Giovanni; Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário - profs. Fernando Antonio Lourenço e Nilo Sérgio Sabbião Rodrigues; Historiadores - profs. drs. Pedro Paulo Funari e Paulo Celso Miceli; Diretório Central dos Estudantes - Maria de Lourdes Pinheiro e Julio Cesar Moliani; Associação de Pós-Graduandos - Warney Smith Ribeiro da Silva e Conrado Pires de Castro; Diretoria Geral da Administração - Arlete Auxiliadora Roveran Awaihera e Adauto Bezerra Delgado Filho; Arquivo Central do Sistema de Arquivos - Neire do Rossio Martins (Diretor), Maria Aparecida Forti (Arquivo Intermediário), Márcia Aparecida Marques da Silveira (Arquivo Permanente) e Vera Lúcia Nascimento dos Santos (Secretaria). (GR-73-98).

Despachos do Reitor, de 13-4-98

Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei Federal: a dispensa de licitação:

do Pró-Reitor de Pós-Graduação para aquisição de livros para a Faculdade de Engenharia de Alimentos junto à International Thomson Publishing Services Ltd (4-P-3.100-98) e Marcel Dekker, Inc (4-P-3.093-98);

aquisição de hastes homogenizadoras para o Instituto de Biologia junto à empresa Láctea Aparelhos Científicos e Eletrônicos Ltda. (7-P-4.595-98);

do Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba para reparos na caixa d'água junto à empresa Impernell Engenharia e Comércio Ltda. (6-P-5.285-98);

a inexigibilidade de licitação:

do Superintendente do Centro de Computação para contratação da empresa Hideo Nakayama Imp. Exp. Com. e Ind. Ltda. para reparo no sistema de detecção e alarme de incêndio do Centro de Computação (20-P-5.639-98);

do Diretor do Instituto de Física Gleb Wataghin para contratação de empresa para manutenção preventiva em dois liquefatores de nitrogênio junto à empresa Criotécnica - Serviços e Peças em Criogenia Ltda. (8-P-4.123-98);

da Coordenadora do Centro de Hematologia e Hemoterapia para aquisição de solução isotônica conservante de células junto à empresa Hemo Comércio e Importação de Produtos para Hemoterapia Ltda. (32-P-5.591-98).

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumos de Cartas-Contratos

Carta-Contrato 413-98. Proc. 1-P-254-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Mariusso Campinas Comércio e Representações Ltda. Objeto - Fornecimento de goiabada e doce de banana para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 2.667,05, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 13-4-98.

Carta-Contrato 414-98. Proc. 1-P-254-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Eli Nonato Costa Vieira - ME. Objeto - Fornecimento de doce de leite para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 1.899,80, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 13-4-98.

Carta-Contrato 415-98. Proc. 1-P-254-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Sulina Produtos Alimentícios Ltda. Objeto - Fornecimento de bombocado para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 1.695,66, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 13-4-98.

Carta-Contrato 416-98. Proc. 1-P-254-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Objeto - Fornecimento de cereais em barra para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 3.872,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 13-4-98.

Carta-Contrato 417-98. Proc. 1-P-254-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Objeto - Fornecimento de cereais em barra para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 3.872,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 13-4-98.

Carta-Contrato 418-98. Proc. 1-P-254-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Objeto - Fornecimento de cereais em barra para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 3.872,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 13-4-98.

Carta-Contrato 419-98. Proc. 1-P-254-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Objeto - Fornecimento de cereais em barra para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 3.872,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 13-4-98.

Carta-Contrato 420-98. Proc. 1-P-254-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Objeto - Fornecimento de cereais em barra para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 3.872,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 13-4-98.

Carta-Contrato 421-98. Proc. 1-P-254-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Objeto - Fornecimento de cereais em barra para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 3.872,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 13-4-98.

Carta-Contrato 422-98. Proc. 1-P-254-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Objeto - Fornecimento de cereais em barra para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 3.872,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 13-4-98.

Carta-Contrato 423-98. Proc. 1-P-254-98. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Objeto - Fornecimento de cereais em barra para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 3.872,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60